

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
CNPJ: 17.114.222/0001-38

Ao
Sr. LEONARDO APARECIDO RAIMUNDO
C.T.P.S.: Série:
PIS: 163.72125.40-5
Data admissão: 17/02/2022

Pelo presente notificamos que a 30 dias contados após a data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, V.S^a terá uma redução no seu horário de trabalho, sem prejuízo de seu salário integral, sendo-lhe facultada, de acordo com a CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, artigo 488, parágrafo único, a opção por uma das seguintes alternativas:

- () redução de 02 (duas) horas diárias em seu horário normal de trabalho; ou
() redução de 07 (sete) dias corridos.

O empregado declara que exerceu e está ciente da opção acima realizada, situação em que cumprirá o respectivo aviso prévio com redução de 07 (sete) dias corridos.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

EXTREMA, 13 de Agosto de 2024.

Empregador

Empregado

Responsável (Quando Menor)